



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 353/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D – 4” nível S - REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 103/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 023500/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, a partir de 04 de março de 2010, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

